



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

DECRETO Nº 3020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.003

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$.44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$.44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

33903901041220012008-OUTROS SERV. TERC.	RS	44.500,00
---	----	-----------

TOTAL	RS	44.500,00
--------------	-----------	------------------

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2.003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão